



Portaria n.º 1133, de 10 de junho de 2025.

Concede conversão de licença prêmio para pagamento em dinheiro (IPTU e/ou taxas).

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 2269/2025, resolve converter 11 dias de licença-prêmio para pagamento em dinheiro, (pagamento de IPTU e/ou taxas), no valor de R\$ 1.868,13 (Mil, oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos) ao servidor Adão Auri Gomes Guimarães, matrícula n.º 0311, investido em cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime jurídico celetista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo 11 dias referentes ao quinquênio 01.02.2017 a 07.09.2023, em concordância com os art. 96 da Lei n.º 2.334/90, e Dec. 5.845/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de junho de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”